



ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a prestação do objeto a seguir:

PROCESSO 001/2024

INEXIGIBILIDADE 001/2024

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATADO: DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria técnica legislativa especializada à Presidência e à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Jupi/PE, referente aos aspectos constitucionais do processo legislativo federal que devem ser aplicados em âmbito municipal.

A prestação dos serviços deverá ser iniciada a partir da data de assinatura desta ordem.

Jupi, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE
Lédson Lins de Oliveira
Presidente / contratante

DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Bel. Danilo Pereira Falcão
Sócio Administrador / contratado

10.685.829/0001-29
DANILO PEREIRA FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Av. Sete de Setembro, 71 Edf.
Executivo Sala 902 - Dois de Julho
Salvador - BA

